



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/CMPR/2024, DE 05/08/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Arbitrar e conceder, 12 (doze) diárias com pernoite no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custeardespesas, no período de 06 ate 09 de agosto de 2024, perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para fazer visitas na Assembleia, CPA, Ebergisa, conforme solicitação e justificativa, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 75, 76, 77 e 078/CMPR/2024.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

03 (tres) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ELÍAS ANDRIATO RIBEIRO– VEREADOR/PRESIDENTE

CPF. ***.228.***-53

03 (tres) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ELÍAS ANDRIATO DA SILVA – VEREADOR

CPF. ***.486.***-92

03 (tres) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO - VEREADOR

CPF: ***.383.***-25

03 (tres) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho RO, dar-se-á no veículo de OHT7610, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 de agosto de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

19/08/24 a 19/09/24

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024